



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANTIAGO

PROCESSO Nº

073/2021

PROJETO DE LEI Nº

039/2021

ASSUNTO: "ALTERA PROGRAMA DE GOVERNO NA LDO/2021, LOA/2021 E NO PPA 2018-2021, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

AUTOR: PODER EXECUTIVO

APROVADO

REJEITADO

RETIRADO

ARQUIVADO

SESSÃO DE ____ / ____ 20 ____

PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTIAGO
GABINETE DO PREFEITO

Of. Gab. N.º 738/2021

Santiago, RS, 22 de outubro de 2021.

Exmo. Sr. Presidente:

Na oportunidade em que a cumprimentamos cordialmente, vimos encaminhar o **Projeto de Lei 039/2021**, que **“ALTERA PROGRAMA DE GOVERNO NA LDO/2021, LOA/2021 E NO PPA 2018-2021, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Sendo o que se a apresenta para o momento, enviamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Tiago Görski Lacerda

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

CLÁUDIO BATISTA MANZONI

Presidente

Câmara Municipal de Vereadores

Santiago = RS

SECRETARIA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTIAGO	
Protocolo nº	1845
Em	25 / 10 / 20 21
As	10 hs. 34 min.
Cláudia	
Funcionário Responsável	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTIAGO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 039/2021

“ALTERA PROGRAMA DE GOVERNO NA LDO/2021, LOA/2021 E NO PPA 2018-2021, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial para inclusão da ação “Construção de Centro de Convivência para idosos e Aquisição de veículo de transporte para mobilidade” – Projeto/Atividade 1577, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e alocar o mesmo na dotação orçamentária abaixo, a qual passa a integrar o Plano Plurianual (PPA 2018-2021)– Lei Municipal nº 043/2017, a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 (LDO 2021) – Lei Municipal nº 247/2020 e Lei Orçamentária Anual 2021 (LOA 2021) – Lei Municipal nº 249/2020:

PROGRAMA: 103 – Promoção Humana

TEMÁTICA: Proteção Social Básica

OBJETIVO DA TEMÁTICA: Desenvolver as ações no trabalho social de proteção social básica, para atender famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 1577

AÇÃO: Construção do Centro de Convivência para idosos e Aquisição de veículo de transporte para a Mobilidade.

PRODUTO: Centro de Convivência para idosos e Aquisição de veículo de transporte para a Mobilidade.

RECURSO: Fundo Municipal do Idoso

INDICADOR (ES): Número de idosos atendidos

ÍNDICE RECENTE 0

ÍNDICE FINAL LDO 100

ÍNDICE FINAL PPA 100

ÍNDICE FINAL LOA 100

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTIAGO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), e alocar o mesmo na dotação orçamentária abaixo, a qual passa a integrar a Lei Orçamentária Anual do Município para o exercício financeiro de 2021:

12 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

05 – Fundo Municipal do Idoso

08 – Assistência Social

241 – Assistência ao Idoso

103 – Promoção Humana

1577 - Construção de Centro de Convivência para Idosos e Aquisição de Veículo de Transporte para a Mobilidade

44.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 500,00

44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 500,00

Recurso - 3006 – FMI

Art. 3º Para cobertura do valor autorizado pelo art. 2º desta lei, servirá de recurso o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), oriundo da seguinte redução:

12 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

05 – Fundo Municipal do Idoso

08 – Assistência Social

241 – Assistência ao Idoso

103 – Promoção Humana

2580 – Executar as ações de Atendimento ao Idoso

33.90.30 – Material de consumo

Recurso - 3006 – FMI

Valor - R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, SANTIAGO, OUTUBRO DE 2021.

Tiago Görski Lacerda

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTIAGO
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei 039/2021

“ALTERA PROGRAMA DE GOVERNO NA LDO/2021, LOA/2021 E NO PPA 2018-2021, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

O presente Projeto de Lei, que ora encaminhamos para apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa tem por objetivo incluir a meta Construção de Centro de Convivência para Idosos e Aquisição de Veículo de Transporte para a Mobilidade, no LDO 2021, PPA 2018-2021 e LOA 2021.

O município realizou a inscrição do Projeto “Construção de Centro de Convivência para Idosos e Aquisição de Veículo de Transporte para mobilidade dos Idosos”, de acordo com o Edital nº 01/2021 – FRBL – Convênios.

O objetivo do projeto visa oferecer diversas atividades que contribuem no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento do convívio comunitário e a prevenção de situações de risco social para as pessoas acima de 60 anos. Este espaço possibilitará ofertar diversas atividades as pessoas idosas, dentre elas, físicas, cognitivas, de lazer e artísticas, como bailes, bingos, saraus, apresentações musicais e festas com vivências das épocas do ano. Trata-se de um ambiente público para reunião e atividades diversas de grupos de idosos, como realização de eventos, encontros, promoções, recreação, entre outros, contribuindo para o desenvolvimento, a motivação e a autoestima da pessoa idosa, que pode reinventar-se e passar a se valorizar e ser valorizada por seus familiares e pela sociedade.

A construção deste espaço de convivência está prevista para ocorrer na região central do Município, em terreno próprio, situado a Rua Silvério Machado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTIAGO
GABINETE DO PREFEITO

Ainda, pensando em ampliar e facilitar o acesso dos idosos da área rural nas atividades que serão ofertadas pelo centro de convivência de pessoas idosas, este projeto objetiva também a aquisição de um veículo de transporte, veículo tipo Van, com acessibilidade.

Consideramos também que, e o valor alocado, neste momento, é irrisório, diante do valor do projeto que é de R\$ 1.013.802,75, porém justifica-se tendo em vista que o recurso não foi depositado, pois o trâmite do Projeto encontra-se na 4ª Fase (conforme informação abaixo), tão logo seja depositado, este será alocado nesta dotação orçamentária.

Sendo assim, e por tudo quanto exposto, pede-se a inclusão de referida meta e alteração LDO 2021, PPA 2018-2021 e LOA 2021.

Diante ao exposto, estas são as razões pelo qual submetemos o presente projeto de lei à elevada apreciação dessa casa legislativa, solicitando desde já a sua aprovação, diante da justificativa acima prestada e contando com a compreensão de Vossas Excelências para apreciação desta importante matéria, pedimos a devida vênias para aprovação deste projeto de lei.

Por essas razões, submetemos a presente proposta à apreciação desta ilustre Assembleia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, SANTIAGO, 22 DE OUTUBRO DE 2021.

Tiago Görski Lacerda

Prefeito Municipal

PROGRAMA: Promoção Humana		EIXO: Social						
TEMÁTICA: Proteção Social Básica								
OBJETIVO DA TEMÁTICA: Desenvolver as ações no trabalho social de proteção social básica, para atender famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.								
INDICADOR (ES):			ÍNDICE RECENTE:				ÍNDICE FINAL PPA	
Nº de idosos atendidos pelo Projeto (estimado)			0				100	
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2018	2019	2020	2021	TOTAL
1577	Construção de Centro de Convivência para Idosos e Aquisição de Veículo de Transporte para a Mobilidade	Unidade	META FÍSICA				2	2
PRODUTO:	Centro de Convivência construído/Veículo Adquirido		VALOR				R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
RECURSO:	Fundo Municipal do Idoso							
OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONTEMPLADO:		META DO CIDADE EDUCADORA CONTEMPLADA COM ESTA AÇÃO:						
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos em todas as idades; 10 - Redução das desigualdades.		7 - Promoção Humana						

PROGRAMA: Promoção Humana		EIXO: Social			
TEMÁTICA: Proteção Social Básica					
OBJETIVO DA TEMÁTICA: Desenvolver as ações no trabalho social de proteção social básica, para atender famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.					
INDICADOR (ES):		ÍNDICE RECENTE:		ÍNDICE FINAL LDO	
Nº de idosos atendidos pelo Projeto (estimado)		0		100	
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2021	TOTAL
1577	Construção de Centro de Convivência para Idosos e Aquisição de Veículo de Transporte para a Mobilidade	Unidade	META FÍSICA	2	2
PRODUTO:	Centro de Convivência construído/Veículo Adquirido		VALOR	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
RECURSO:	Fundo Municipal do Idoso				
OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONTEMPLADO:		META DO CIDADE EDUCADORA CONTEMPLADA COM ESTA AÇÃO:			
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos em todas as idades; 10 - Redução das desigualdades.		7 - Promoção Humana			

PROGRAMA: Promoção Humana		EIXO: Social			
TEMÁTICA: Proteção Social Básica					
OBJETIVO DA TEMÁTICA: Desenvolver as ações no trabalho social de proteção social básica, para atender famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.					
INDICADOR (ES):		ÍNDICE RECENTE:			ÍNDICE FINAL LOA
Nº de idosos atendidos pelo Projeto (estimado)		0			100
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANOS	2021	TOTAL
1577	Construção de Centro de Convivência para Idosos e Aquisição de Veículo de Transporte para a Mobilidade	Unidade	META FÍSICA	2	2
PRODUTO:	Centro de Convivência construído/Veículo Adquirido		VALOR	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
RECURSO:	Fundo Municipal do Idoso				
OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONTEMPLADO:		META DO CIDADE EDUCADORA CONTEMPLADA COM ESTA AÇÃO:			
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos em todas as idades; 10 - Redução das desigualdades.		7 - Promoção Humana			

4